

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3655/2017

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/01/2017 13/01/2017 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA N° 3655, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, para grupo VI, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 76.804/17, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS

1º Secretário

LEANDRO PALMARINI

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e dezessete (10/01/2017).

EUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa

em 130117